

São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

À ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A/C UNIDADE DE TECNOVIGILÂNCIA - UTVIG

ASSUNTO: Recolhimento do produto Gelitacel® - Atualização e Conclusão

Prezada Sra. Maria da Graça Sant'anna Hofmeister,

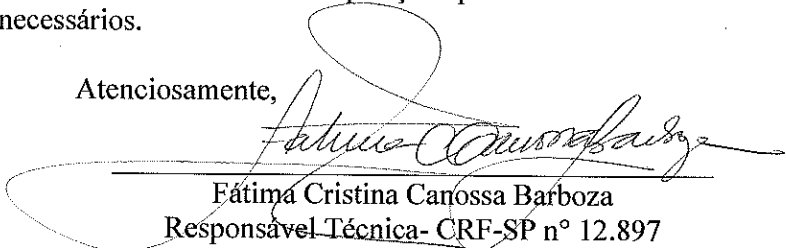
Trata-se da atualização e conclusão do Procedimento de RECOLHIMENTO do produto **GELITACEL®** - Hemostático de Celulose Oxidada (Regenerada) - registro ANVISA nº 10369290011, fabricado por Gelita Medical B.V. – Holanda, importado e distribuído pela ORCIMED Ind. e Com. Ltda. (CNPJ: 61.186.417/0001-85), sediada na Av. Marquês de São Vicente, 532 – São Paulo/SP.

Para sua ciência, comunicamos que foram encaminhados por e-mail e Carta Registrada outros dados do Recolhimento à GGTPS/ANVISA – Relatórios Parciais - em 19/10/2007, 21/11/2007, 20/12/2007 e 21/01/2008.

Encaminhamos em anexo a esta Carta o Inventário atualizado de 22/01/2008 a 19/02/2008. Como não houve inclusão de nenhuma unidade comercial de Gelitacel nesse período, consideramos o Processo de Recolhimento do Gelitacel no Brasil encerrado. Salienciamos que a Carta, juntamente com o referido Relatório Conclusivo estão sendo enviados também por carta registrada nesta data.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Fátima Cristina Canossa Barboza
Responsável Técnica- CRF-SP nº 12.897
fatima.canossa@orcimed.com
ORCIMED IND. E COM. LTDA.

